

PORTARIA Nº 45/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 5.905, de 12 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso XVII do artigo 50 e §2º do artigo 57 ambos do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Geral é função de confiança, gratificada e de prerrogativa da Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação da 601ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 24 de janeiro de 2018, consubstanciada na Decisão Coren/PR nº 01/2018;

RESOLVE

Art. 1º Manter **RAFAEL MUNHOZ FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob número [REDACTED] no cargo em comissão de Procurador Geral do Coren/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária